PORTARIA Nº 328, DE 027 DE DEZEMBRO DE 2006.

Concede férias regulamentares ao servidor ocupante do cargo de Oficial Legislativo.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Augusto, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e considerando,

— que o servidor titular do Cargo de Oficial Legislativo desta Câmara Municipal, Eduardo Schio, completou o lapso temporal exigido para concessão de gozo férias relativa ao período de 03 de setembro de 2005 a 02 de setembro de 2006;

R E S O L V E:

Conceder, ao servidor ***Eduardo Schio***, 30(trinta) dias de férias, a ser gozada no período compreendido de 02 a 31 de janeiro de 2007.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Augusto/RS, 27 de dezembro de 2006.

Ver. **VALDEZ KRAMPE**
Presidente

Registre-se e publique-se.

Ver. **IRANI OLIVEIRA DA ROSA**
Secretário

Câmara Municipal de Vereadores
Santo Augusto / RS
PUBLICAÇÃO
AFIXADO em: 27/12/06
RETIRADO em: 06/02/07

Rua Coronel Júlio Pereira dos Santos, nº 465, 4º Andar - Cx. Postal 61 - CEP 98590-000 - SANTO AUGUSTO - RS